



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 014

FLORIANÓPOLIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019



ATO DO REITOR Nº 165, de 06/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR **KARIM HAHN LUCHMANN**, matrícula 0954949-8-01, Professor Universitário da UDESC/CEAD a se ausentar do país no período de 06/12/2019 a 16/12/2019, para apresentar trabalho na World Marine Mammal Science Conference - WMMC19, em Barcelona, na Espanha, conforme processo 26147/19, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





ATO DO REITOR Nº 166, de 06/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, o **Ato do Reitor 154/19**, que autoriza afastamento de **LEONARDO SECCHI**, matrícula 0395149-9-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/ESAG a se ausentar do país no período de 11/11/2019 a 17/11/2019, conforme processo 28551/19.



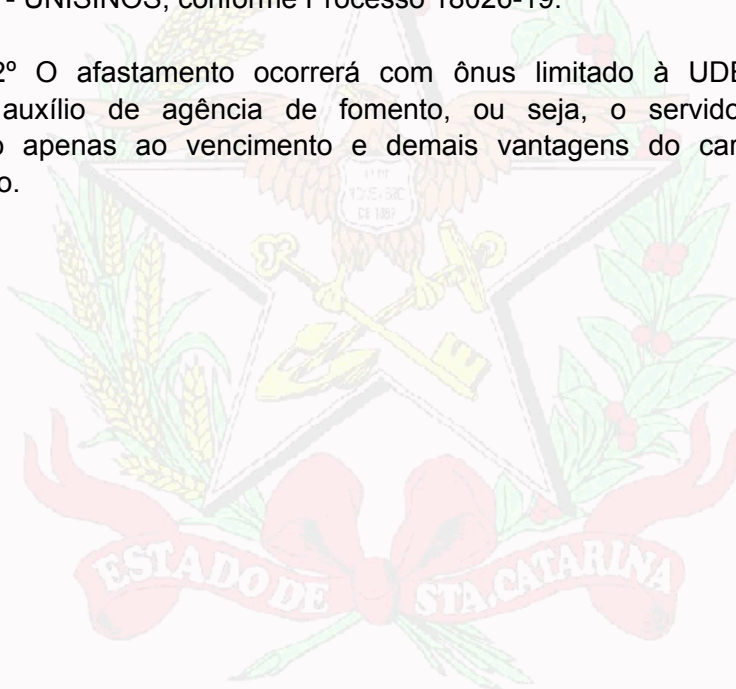


ATO DO REITOR Nº 167, de 06/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento de **LEANDRO ZVIRTES**, matrícula 0375501-0-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT, para cursar doutorado, com área de concentração Gerência da Produção, no período de 12/04/2020 a 11/04/2023, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, conforme Processo 18026-19.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC e sem auxílio de agência de fomento, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.



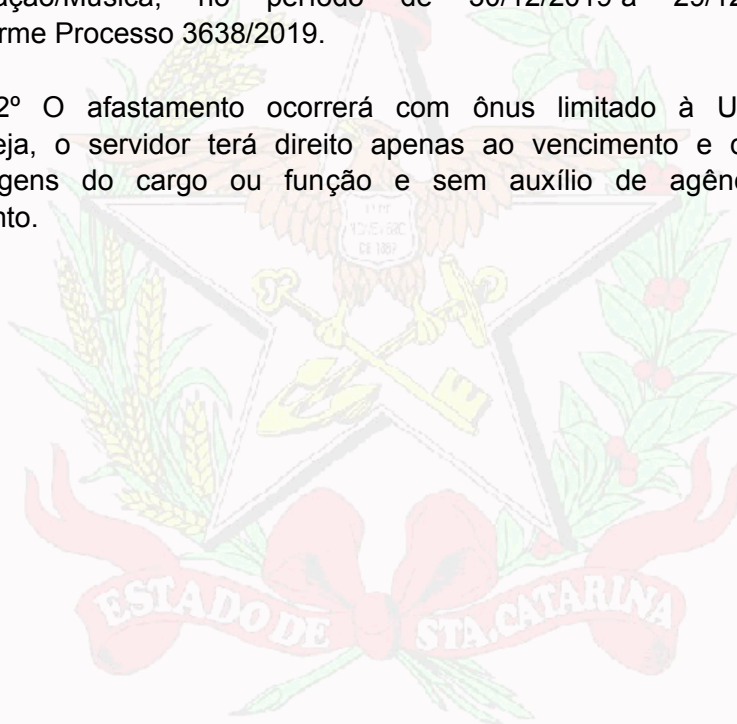


ATO DO REITOR Nº 169, de 11/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento de **ALICIA CUPANI**, matrícula 0345786-9-02, Professora Universitária da UDESC/CEART, para cursar Doutorado na Universidade de Granada (Espanha), com área de concentração Educação/Música, no período de 30/12/2019 a 29/12/2022, conforme Processo 3638/2019.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função e sem auxílio de agência de fomento.

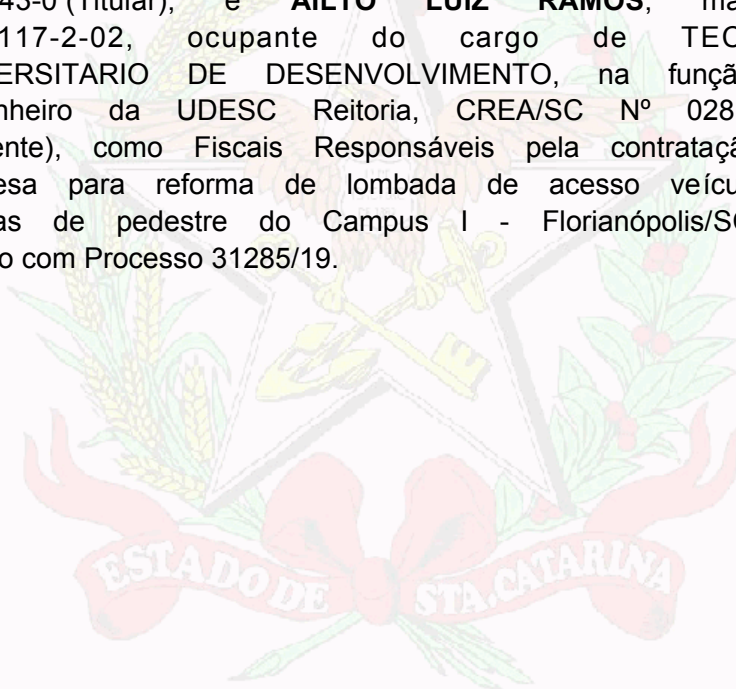




ATO DO REITOR Nº 170, de 11/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ALEXANDRE FERNANDES FOSSARI**, matrícula 0992090-0-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC Reitoria, CREA/SC Nº 123.343-0 (Titular), e **AILTO LUIZ RAMOS**, matrícula 0322117-2-02, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC Reitoria, CREA/SC Nº 028.965-0 (suplente), como Fiscais Responsáveis pela contratação de empresa para reforma de lombada de acesso veículos e rampas de pedestre do Campus I - Florianópolis/SC, de acordo com Processo 31285/19.

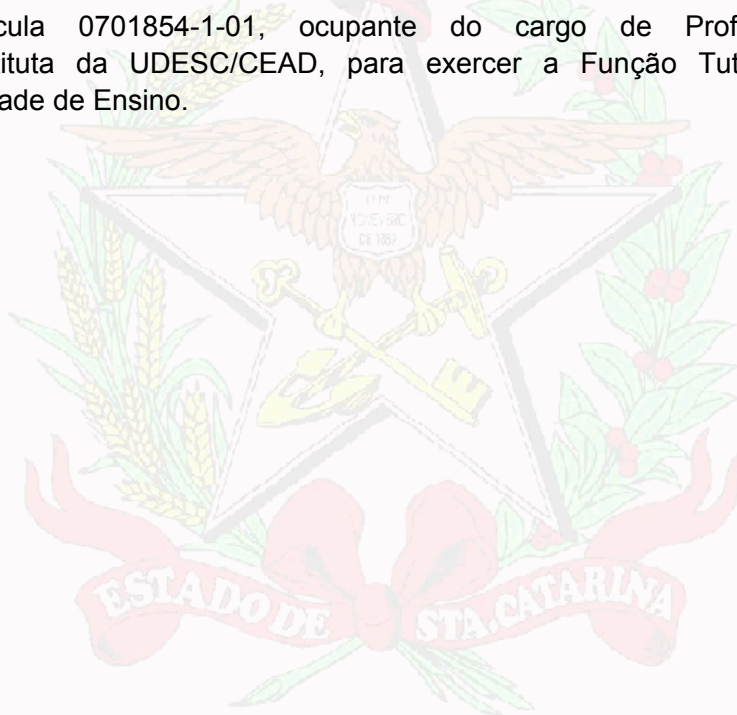




ATO DO REITOR Nº 171, de 11/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR, conforme despacho na tramitação do processo 29056/19, até 09/07/2020, os termos da **Portaria 315/19**, que aloca a carga horária de 20 (vinte) horas/aula à servidora **ROSALU RIBEIRO BARRA FEITAL NOGUEIRA**, matrícula 0701854-1-01, ocupante do cargo de Professora Substituta da UDESC/CEAD, para exercer a Função Tutorial - Atividade de Ensino.





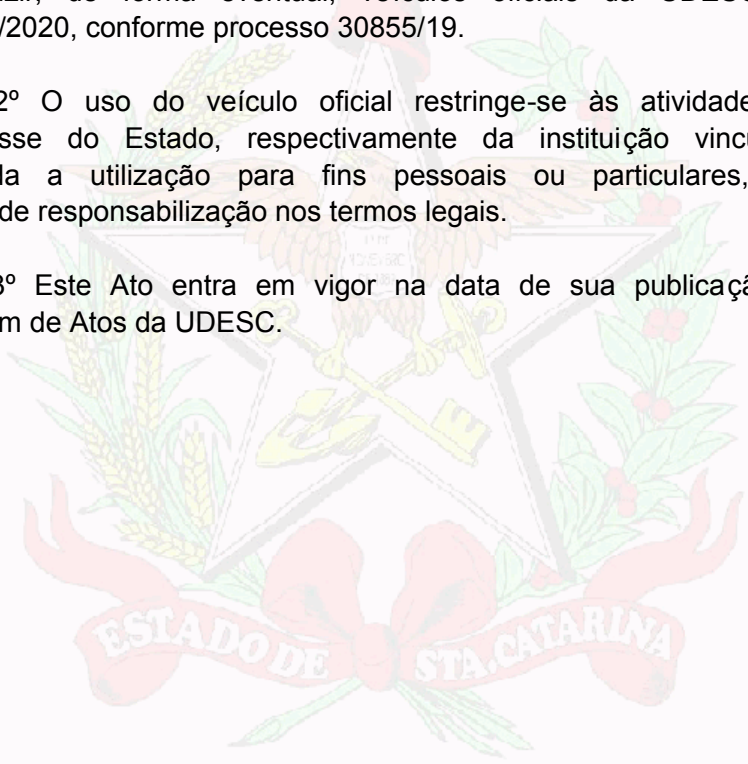
ATO DO REITOR Nº 172, de 12/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR **PATRICIA SFAIR SUNYE**, matrícula 0657967-1-02, Professora Universitária da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2020, conforme processo 30855/19.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



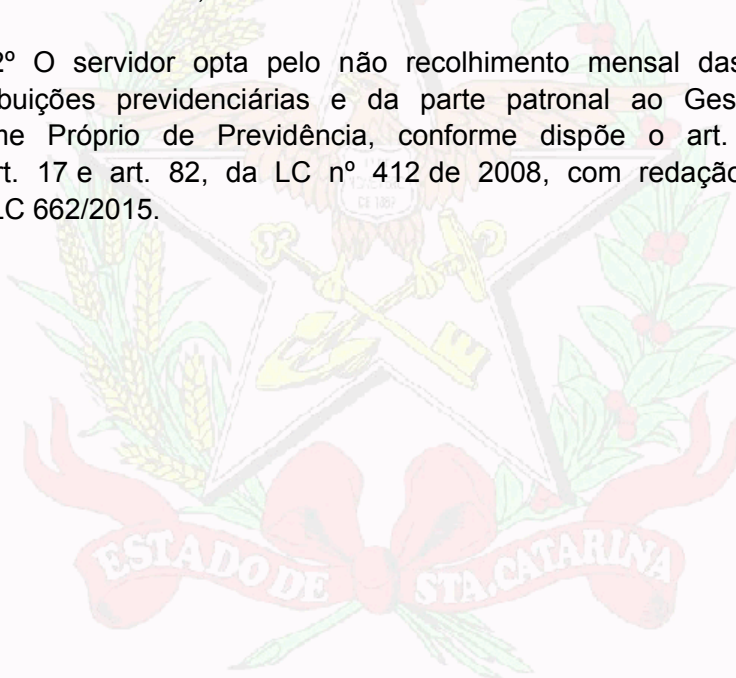


ATO DO REITOR Nº 173, de 13/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 77, da Lei nº 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar nº 605/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, a **ALINE BERTOLINI DE LAURO**, matrícula 0665076-7-01, Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAD, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/02/2020, conforme o Processo 26921/19.

Art. 2º O servidor opta pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.





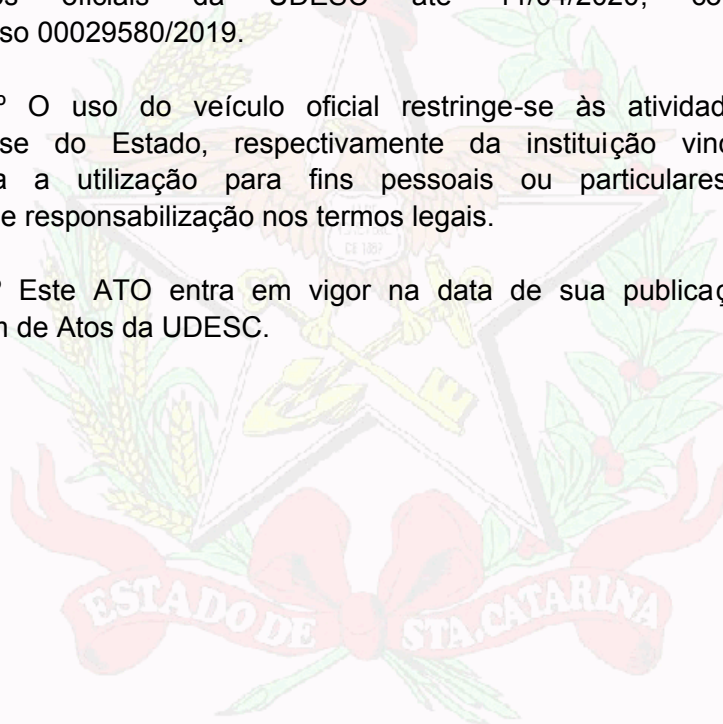
ATO DO REITOR Nº 174, de 13/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ALEX FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0664064-8-01, TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2020, conforme processo 00029580/2019.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.





ATO DO REITOR Nº 175, de 13/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 11/11/2019, a Portaria 805/19, que retifica a Portaria 604/19, excluindo **NILSON RIBEIRO MODRO** e incluindo **DELCIO PEREIRA**, conforme processo 31308/19.

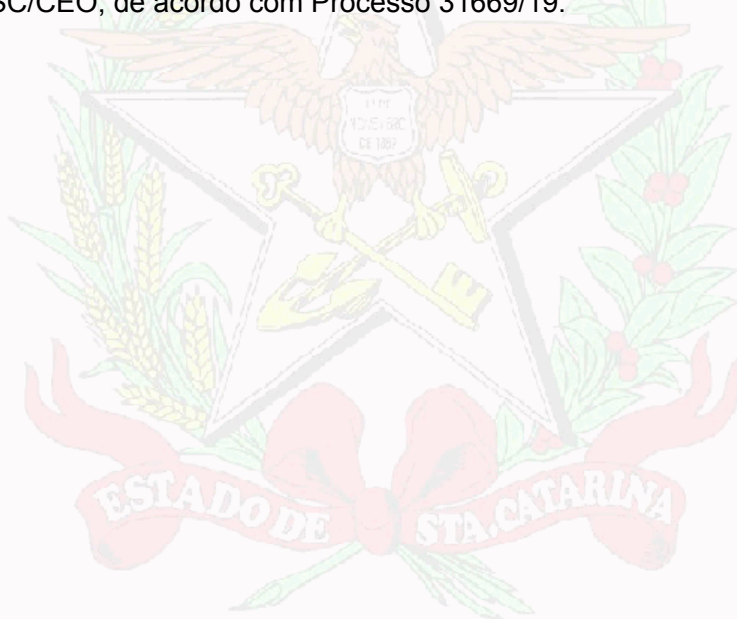




ATO DO REITOR Nº 176, de 13/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CARLOS EDUARDO TOSIN**, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC/CEO, CREA/SC Nº 113.210-7, como Fiscal Responsável pela contratação de empresa para execução de elementos de urbanização e paisagismo da UDESC/CEO, de acordo com Processo 31669/19.





ATO DO REITOR Nº 177, de 13/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR **SAULO PACHECO JUNIOR** Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico nº 1582/2019: fornecimento e instalação de vidros para o fechamento da varanda - parte externa superior do prédio da UDESC/CESFI, Paulo Sérgio Furtado como Responsável Técnico, e MARCOS DE OLIVEIRA BORGES, LARISSA DE MENDONCA SCHLICKMANN, CARLOS CANDIDO FARIAS LUZ e MARCELO PISKE, como membros da equipe de apoio, conforme processo 31491/19.





ATO DO REITOR Nº 178, de 13/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento de **LUCIOLA BAGATINI**, matrícula 0376330-7-01, PROFESSORA UNIVERSITARIA da UDESC/CEO, para concluir o Doutorado na Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, tendo como área de concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, conforme Processo 19170/19.



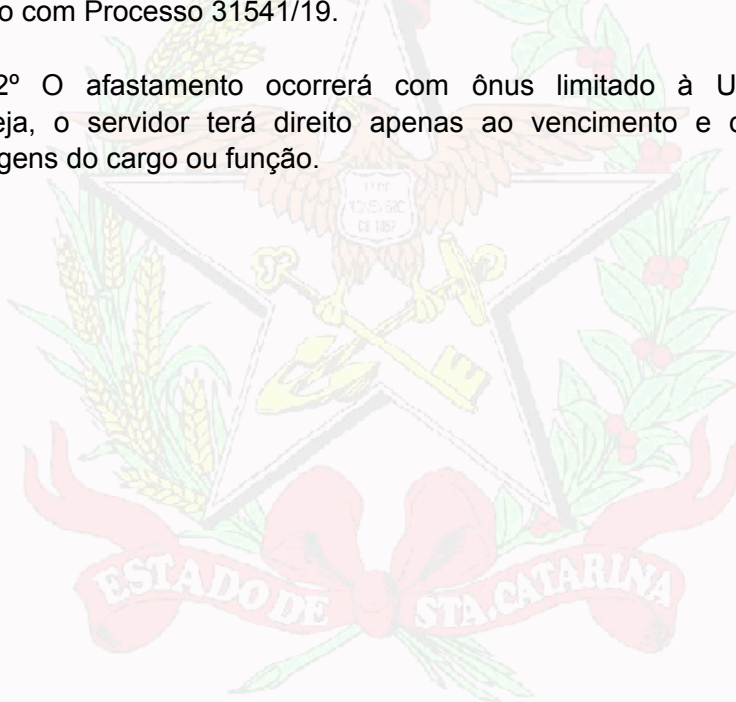


ATO DO REITOR Nº 179, de 13/11/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e em conformidade com a Resolução 002/2016 - CONSEPE, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO por licença sabática ao servidor **ANDRE LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA**, matrícula 0298235-8-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEART, pelo período de 01/02/2020 a 31/07/2020, de acordo com Processo 31541/19.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.



Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 014, de 14/11/2019 contendo 16 páginas.

SILMAR NECKEL

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD